SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 17 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3673

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

"Decreta luto oficial de sete dias, no âmbito do Poder Legislativo, de Engenheiro Paulo de Frontin".

O Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Engenheiro Paulo de Frontin.

Ar. 2º - O Decreto dá-se em razão do falecimento do amigo Vereador desta Casa Legislativa Sr. Cesar Lago Filho.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de julho de 2024.

JORGE SILVANO VILELA
Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:EC9F5177

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

Com base artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

O Consórcio Centro Sul I, com registro no CNPJ/MF sob o nº14.762.059/0001-21 e sede na Avenida Antônio Maurício 173N, Centro- Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, neste ato, representada por sua Diretora Francine Ramalho de Aguiar, torna público, com interesse na **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Internet**, conforme especificação no Edital 006/2024 na oportunidade em que a Administração escolherá a Proposta mais vantajosa.

Prazo para apresentação das Propostas de Preços: até as 16:00h do dia 23 de julho de 2024, respeitando o prazo de 05 dias úteis da referida lei.

O Edital referente à Dispensa de Licitação nº 006/2024 está disponível e pode ser solicitado através do endereço de e-mail **administrativo@consorciocentrosul.rj.gov.br** ou na sede do Consórcio mencionado anteriormente.

As propostas devem ser entregues na Sede do Consórcio ou enviadas por e-mail para o endereço mencionado acima, e serão aceitas até a data e horário limite indicados neste aviso.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 16 de julho de 2024.

TALITA RUSSO DE REZENDE ANDRADEPINTO
Diretora Executiva em Exercício
Consórcio Centro Sul I

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:49DBC82B

DIRETORIA EXECUTIVA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024
Com base artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021
O Consórcio Centro Sul I, com registro no CNPJ/MF sob o nº14.762.059/0001-21 e sede na Avenida Antônio Maurício 173N, Centro- Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, neste ato, representada por sua Diretora Francine Ramalho de Aguiar, torna público, com interesse na **AQUISIÇÃO DE 08 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO** (ANEXO I) conforme especificação no Edital 007/2024 oportunidades em que a Administração escolherá a Proposta mais vantajosa.
Prazo para apresentação das Propostas de Preços: até as 16:00h do dia 24 de julho de 2024, respeitando o prazo de 05 dias uteis da referida lei.
O Edital referente à Dispensa de Licitação nº 007/2024 está disponível e pode ser solicitado através do endereço de e-mail administrativo@consorciocentrosul.rj.gov.br, ou sede do Consórcio mencionado anteriormente.
As propostas devem ser entregues na Sede do Consórcio ou enviadas por e-mail para o endereço mencionado acima, e serão aceitas até a data e horário limite indicados neste aviso.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 16 de julho de 2024.

TALITA RUSSO DE REZENDE ANDRADE PINTO
Diretora Executiva em Exercício
Consórcio Centro Sul I

ANEXO I		
CADEIRA DE ESCRITÓRIO		
MATERIAL	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**
Cadeira para escritório tipo Diretor ou Presidente: Ajuste de Altura: 40 52 cm do assento ao chão; Dimensões do Assento : 48 cm de largura x 45 cm de profundidade; Apoio Lombar: Ajustável em altura e profundidade; Apoio para os Braços: Ajustável em altura (18 28 cm do assento) e largura; Encosto: 50 cm de largura x 70 cm de altura, inclinável de 90 a 135 graus; Material do Estofamento: Tecido mesh respirável e espuma de alta densidade; Base: Alumínio ou nylon reforçado com cinco pontas; Rodízios: Nylon com revestimento em PU, diâmetro de 60 mm e Capacidade de Peso: 120 150 kg. Garantia de 12 meses	8	unidade

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:1712874D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.036/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Bruno Mota Coelho** aprovado (a) em **Concurso Público,** realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Fiscal de Postura,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária,** à partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F8C7D3F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.037/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Gabriela Ribeiro de Freitas**, aprovado (a) em **Concurso Público,** realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) – Matemática,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:255972E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.038/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Yanca Alves Barcelos**, aprovado (a) em **Concurso Público,** realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Cargo de Professor de Ensino Fundamental II – (6º ao 9º Ano) – Língua Portuguesa,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:93603511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.039/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Eliana Fuly Borges**, matrícula nº 1506, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, com efeitos retroativos à 03/07/2024.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1D1BA3FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.040/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Aline Encarnação dos Santos Medeiros**, matrícula 3335, Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, à partir de 05/08/2024.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:07607FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.041/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Aline Encarnação dos Santos Medeiros**, matrícula 1319, Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2023, à partir de 05/08/2024.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D6B1726F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.042/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Marta Gomes Pereira**, Professor (a), matrícula nº 0038, 91 (noventa e um) dias de Auxílio Doença, no período de 24 de junho de 2024 a 22 de setembro de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 064/2024, de 26 de junho de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FB60FBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.043/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Andreia Maria Penna Liberatori**, Auxiliar de Creche, matrícula 3149, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 20 de junho de 2024 a 19 de julho 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde – FMS nº 065/2024, de 26 de junho de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4630E404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.044/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Solange Morais Esperante**, Professor (a), matrícula nº 5911, 31 (trinta e um) dias de Auxílio Doença, no período de 20 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde nº 066/2024, de 26 de junho de 2024, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7DABE2E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.045/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **Kesya Martins Ramos Rangel**, Professor (a), matrícula 5929, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 11 de maio de 2024, de acordo com o Processo Fundo Municipal de Saúde – FMS nº 063 de 05 de junho de 2024, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº310/2003.

Artigo 2º. CONCEDER a servidora, a PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AC83C0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.046/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Ana Carolina Campos da Silva**, aprovada em **Concurso Público,** realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Técnico de Enfermagem ESF – Lotação nas Unidades de Estratégia Saúde da Família,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde,** à partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:104A38B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.050/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, Carla Ferraz Audízio, matrícula 5656, do Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, Processo Administrativo nº 1.289 de 08/07/2024, à partir de 16/07/2024.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B1E97CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.051/GP/2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido**,** a servidora **Karina da Silva Gualberto**, matrícula nº 6215, do Cargo de **Cargo de Professor de Ensino Fundamental II – (6º ao 9º Ano) – Matemática**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 1.308 de 10/07/2024, à partir de 15/07/2024.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5B537311

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°107 / 2.024 = DESIGNA MEMBROS COMPOREM C.M.D.P.I.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei n° 1.246/2017,

RESOLVE:

Designar, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante as indicações dos respectivos órgãos e entidades, **em reunião realizada no dia 10 de junho de 2024:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Diva Silveira Mora
Suplente: Marcella Ramos Calvo Maia

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elci da Silva Mendonça
Suplente: Eva Luiza Marques

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lívia Siqueira Longo Abib
Suplente: Maria Miranir da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Paulo Moraes Turque Júnior
Suplente: Nilson Junior Borges Aguiar

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Luiz Carlos da Costa Ferreira Neto
Suplente: Johne Souza da Silva

Representante ATISA – Associação de Terceira Idade – Grupo Sonoridade e Amigos para sempre:
Titular: Marina Moraes Turque
Suplente: Saide Wermelinger Abib dos Santos
Representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:
Titular: Irene Fragoso Paes
Suplente: Maria da Conceição de Oliveira Calvo

Representante da COPED – Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Duas Barras:
Titular: Anastácio Alves de Oliveira
Suplente: Carlos Alexandre Conceição Reis

Representante do Centro de Amparo ao Idoso de Duas Barras:
Titular: Vanessa Abib dos Santos
Suplente: Noemi Kfouri de Freitas

Representante do Grupo Alegria de Viver – Monnerat
Titular: Maria da Conceição Svoboda Patueli
Suplente: Natalina de Fátima Correa Pinto

Membros da Diretoria:

Presidente: Luiz Carlos da Costa Ferreira Neto
Vice-Presidente: Marcella Ramos Calvo Maia
1ª Secretária: Noemi Kfouri de Freitas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de julho de 2024

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F3BFE502

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº: 001/2024 = C.M. D. P. I.

Duas Barras – RJ, 15 de julho de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Duas Barras, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.246 de 2017, em atenção à reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolvem:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a nova composição da Comissão de Elaboração do Plano de Aplicação de recursos do fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, quais sejam:

· **LILIAM CLÁUDIA ERTHAL ALHANATI**
· **LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA NETO**
· **MARCELLA RAMOS CALVO MAIA**
· **NOEMI KFOURI DE FREITAS**
· **ROBERTA SILVA COSTA MIRANDA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo à data da reunião realizada ratificando os atos decisórios praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 15 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA NETO
Presidente CMDPI

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3BD6AC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 / 2.024 = SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA C.I.S.T.T.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o oficio nº 238 / 2.024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L VE :

Designar, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, *Sérgio Costa Filho* para exercer o cargo Referência Técnica em Saúde do Trabalhador em substituição, a *Cintia Fernandes Cezino*, a qual foi designada pela portaria 022 / 24, publicada em 22/03/24, edição nº 3596.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de julho de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de julho de 2.024

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9361D98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 / 2024 = NOMEAÇÃO DE ROGER C. AZEVEDO RANGEL, INTERINAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, interinamente, Roger Crespo de Azevedo Rangel para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Duas Barras, sem ônus e sem prejuízo de suas funções**.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2.024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de julho de 2.024.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:037A76D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

PROCESSO Nº 1035/2024

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024, PROCESSO Nº 1035/2024**, que se trata da:

A presente Licitação tem por objetoo Registro de Preços **para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante**, para atender demanda de veículos, maquinário das diversas Secretarias do Município de Duas Barras/RJ.
HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras àsempresas:**MARCELO MATTOS TAVARES,** sendo o valor total de**R$ 34.145,00, ARMAZEM SUPERMAC LTDA,** sendo o valor total de**R$ 186.250, VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** sendo o valor total de**R$ 50.935,00, NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI** sendo o valor total de**R$ 15.120,00.**
Totalizando o valor de **4 (**quatro)empresas em**R$ 286.450,60 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras – RJ, 12 de Julho de 2024.

ROGER CRESPO DE AZEVEDO RANGEL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D5FA9FF0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3729/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Contrato nº 051/2024, constante no Processo Administrativo nº 2172/2024, realizado com a empresa WW Teresópolis Veículos Ltda, CNPJ 34.677.243/0001-80,** cujo objeto refere-se à aquisição de veículo de passeio tipo hatch zero km, para atender a Secretaria Municipal de Educação, os funcionários abaixo:

I – Daniel Caldas Leite – Assessor Especial de Trânsito - mat. 40/6939;
II – Carlos Renato de Andrade – Auxiliar de material - mat. 20/1578.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria anterior.

Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de julho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:84913160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3730/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Fábio Queiroz de Souza, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Fábio Queiroz de Souza, do cargo de Assessor Técnico – Núcleo de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESPO.

Art. 2º. NOMEAR, Fábio Queiroz de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário de Esportes, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de julho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:6D67E914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3731/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luciula Rodrigues de Serqueira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Orçamento e Finanças do FMS, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 06 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de julho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:A7EE29F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514/2024

EMENTA: "Decreta Luto Oficial no Município de Engenheiro Paulo de Frontin"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. CESAR LAGO FILHO,** Vereador do município de Engenheiro Paulo de Frontin por sete mandatos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a partir de 16 de julho de 2024, em homenagem ao **Sr. CESAR LAGO FILHO,** devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na Sede da Administração Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de julho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:52092819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3732/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Layara Barbosa Freitas, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 05 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de julho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:BF758F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3733/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Davi de Andrade da Costa Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico – Núcleo de Esportes, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Esportes - SEMESPO, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 06 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de julho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:36A7E0E9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSOS NºS 5157/2023 E 2532/2024 ADITAMENTO Nº 001 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

Partes: O **Município de Mendes,** através do **Fundo Municipal de Educação** e a Sociedade Empresária **L D COMERCIO, DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 42.026.320/0001-60. Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar (Merenda), para atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Valores alterados referentes à recomposição econômica -financeira dos itens: nº 11 – Alho extra, branco ou roxo – kg (AC) - R$ 18,90; nº 12 – Alho extra, branco ou roxo – kg (CR) – R$ 18,90; nº 16 - Arroz branco tipo 1 – 5kg (AC) – R$ 29,22; nº 17 - Arroz branco tipo 1 – 5kg (CR) – R$ 29,22; nº 23 - Batata doce - kg – R$ 3,40; nº 24 - Batata inglesa - kg – R$ 4,40; nº 45 - Carne, peito de frango, sem osso – kg (AC) – R$ 17,45; nº 46 - Carne, peito de frango, sem osso – kg (CR) – R$ 17,45; nº 53 – Chuchu - kg – R$ 3,50; nº 96 - Maçã nacional - kg – R$ 7,26; nº 98 – Manga Palmer - kg – R$ 7,60 e nº 117 – Pera kg – R$ 9,20. Fundamento Legal: Processos Administrativos nºs 5157/2023 e 2532/2024, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o subitem 18.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 040/2023 – SRP. Data de celebração: 08 de julho de 2024.

Mendes, 16 de julho de 2024.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3FE7E2D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES-RJ - EDITAL Nº 001/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES-RJ - EDITAL Nº 001/2024, CONVOCA o candidato habilitado e classificado relacionado no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 05 de julho a 10 julho de 09:00h às 16:00h, no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Mendes, situada à Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, Centro - Mendes / RJ - CEP 26700-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 14.3 do referido edital, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 14.3 do referido edital acarretará na desclassificação do candidato.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mendes/RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Cirurgião Dentista		
Nome	Classificação	Vaga
JACILU CALDAS BUENO	1º LUGAR	AC
CINTIA GONSALVES DE OLIVEIRA SELLMANN	2º LUGAR	AC
CHRISTIANE DA SILVA MARTINS FONTENELLE	3º LUGAR	AC
KATIUSCIA EDERLI DE CASTRO	4º LUGAR	CR
MONICA APARECIDA LEMOS DA SILVA	5º LUGAR	CR
Cuidador de Residência Terapêutica		
Nome	Classificação	Vaga
BRUNA MAIA FERREIRA	1º LUGAR	AC
LUCIANA GONÇALVES SANTOS PACHECO DE PAULA	2º LUGAR	AC
Engenheiro Civil		
Nome	Classificação	Vaga
EBER LOPES DE MORAES	1º LUGAR	AC
Farmacêutico		
Nome	Classificação	Vaga
LARISSA JARDIM RAMALHO PAPA RAYMUNDO	1º LUGAR	AC
AMANDA CATHARINO DE MELLO	2º LUGAR	AC
SANDY GRACE DE SOUZA CARAVANA	3º LUGAR	AC
Fisioterapeuta		
Nome	Classificação	Vaga
OLGA THEREZA COUTINHO DA SILVA	1º LUGAR	AC
RIANY CARDOSO SILVEIRA GONÇALVES	2º LUGAR	AC
KAREN MAGALHÃES DE PAULO	3º LUGAR	AC
MAURO SÉRGIO SOUSA DA SILVA	4º LUGAR	AC
RAQUEL DA SILVA RORIZ	5º LUGAR	AC
Médico Angiologista		
Nome	Classificação	Vaga
GILBERTO FONSECA SOUTELLO	1º LUGAR	AC
Médico Cardiologista		
Nome	Classificação	Vaga
BRUNA FONTES FERREIRA GRAMATICO	1º LUGAR	AC
FERNANDO FREIRE MARINHO DE ANDRADE	2º LUGAR	AC
MAIKON DIEGO ZUMAETA COSTA DE MELO LIBORIO	3º LUGAR	AC
Médico Endocrinologista		
Nome	Classificação	Vaga
PATRICIA STRUTZ RAMOS	1º LUGAR	AC
Médico Gastroenterologista		
Nome	Classificação	Vaga
THALES DE ALMEIDA CORREA CAMPOS	1º LUGAR	AC
Médico Neurologista		
Nome	Classificação	Vaga
ANA BEATRIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA PEREIRA	1º LUGAR	AC
Médico Neurologista (Neuropediatra)		
Nome	Classificação	Vaga
IVANA ROCHA RASLAN	1º LUGAR	AC
Médico Oftalmologista		
Nome	Classificação	Vaga
RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO	1º LUGAR	AC
DANIELE DA ROSA FRANCISCO	2º LUGAR	CR
Médico Ortopedista		
Nome	Classificação	Vaga
LUIZ FERNANDO GUIMARÃES PORTO	1º LUGAR	AC
MARCOS DE MATOS CAMPOS FILHO	2º LUGAR	AC
Médico Pediatra		
Nome	Classificação	Vaga
RENATA DE ARAUJO PEREIRA	1º LUGAR	AC
WALLESKA HONTANA RIBEIRO ZIVIANI VAZ	2º LUGAR	AC
CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER	3º LUGAR	AC
Médico Pneumologista		
Nome	Classificação	Vaga
JOSÉ CARLOS ROMEIRO SAPIENZA	1º LUGAR	AC
Motorista Categoria "D"		
Nome	Classificação	Vaga
ROBERTO CARLOS GONÇALVES BATISTA	1º LUGAR	AC
Nutricionista		
Nome	Classificação	Vaga
THUANE OLIVEIRA DO AMARAL MUXFELDT PAIM	1º LUGAR	AC
ALINE FRAGA NUNES SOUZA	2º LUGAR	AC
Oficineiro de Artesanato		
Nome	Classificação	Vaga
LEIDE RODRIGUES BERTEGES	1º LUGAR	AC
Oficineiro de música		
Nome	Classificação	Vaga
TATYANE TEIXEIRA JUVENAL	1º LUGAR	AC
Oficineiro de Yoga		
Nome	Classificação	Vaga
MELINA NASCIMENTO SILVEIRA	1º LUGAR	AC
Profissional de Educação Física		
Nome	Classificação	Vaga
CÁSSIO MARTINS MOREIRA	1º LUGAR	AC

THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA	2º LUGAR	AC
LUIZ EDUARDO COSTA LEONCIO	3º LUGAR	AC
Psicólogo		
Nome	Classificação	Vaga
DANIELLE MEIRELES E SILVA	1º LUGAR	AC
RONALDO DE OLIVEIRA COSTA	2º LUGAR	AC
ELENI SEVERINO DOS SANTOS PIO	3º LUGAR	AC
MACIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO VIEIRA	4º LUGAR	AC
ALESSANDRA LIMA DE ALMEIDA	5º LUGAR	CR
WANDERLAINE DE FREITAS FRAZÃO	6º LUGAR	CR
Técnico de Saúde Bucal		
Nome	Classificação	Vaga
THAIS TORRES	1º LUGAR	AC
REGINA FERREIRA MADEIRA	2º LUGAR	AC
CRISTIANE SOUZA DE LIMA	3º LUGAR	AC

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E DUAS CÓPIAS) E DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
3. CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);
4. Título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
5. PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
7. Certidão de casamento ou documento compatível, se casado (a);
8. Certidão de Nascimento dos Filhos, se houver;
9. Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
10. Documento de Naturalização, quando for o caso;
11. Comprovante de residência com validade máxima de até 90 dias;
12. Documentação comprobatória de experiência informada (Carteira de Trabalho ou declaração de experiência, no último caso, deve ser fornecida em papel timbrado e assinada pelo RH ou direção institucional.);
13. Documentação comprobatória de titulação concluída;
14. Caso o candidato não possua o diploma comprobatório da formação, será aceita excepcionalmente a Certidão de Conclusão de curso, com firma reconhecida do emitente; 15. A entrega de 01(uma) foto 3x4 recente;
16. O preenchimento do formulário de acumulação de cargos/funções;
17. Atestado de saúde ocupacional.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO VALORES (R$)

Mendes, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mendes/RJ. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mendes, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende - se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D7BAFA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº366/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal n° 1.469 de 10 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o processo administrativo de n° 4663-2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Licença da Servidora Pública **LUCIMAR BRANDAO ALVES REGO,** matrícula **2410** a partir de **16/07/2024 a 14/08/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5A0B0720

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº328/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº328/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Onde se lê:

Art.1°- NOMEAR a partir de 28.06.2024, a servidora **RENILDA APARECIDA BARBOSA** matrícula nº 0686 para o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Semedo de Andrade.
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28.06.2024, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se:
Art.1°- NOMEAR a partir de 02.05.2024, a servidora **RENILDA APARECIDA BARBOSA** matrícula nº 0686 para o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Semedo de Andrade.
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02.05.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes 16 de julho de 2024

Erro formal de digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6C72A16E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº327/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

ONDE-SE LÊ:

Art.1°- Exonerar partir de 02.05.2024, a servidora **SILVIA LEAL DA SILVA MALTA** matrícula nº 2331 do cargo de Diretora da Escola Maria Semedo.

LEIA-SE:

Art.1°- Exonerar partir de 02.05.2024, a servidora **SILVIA LEAL DA SILVA MALTA** matrícula nº 2531 do cargo de Diretora da Escola Maria Semedo.

MENDES 16 DE JULHO DE 2024.

ERRO FORMAL DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DBEAE735

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252-2024

Origem: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.
Fundamento: art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Disposto o processo administrativo 252-2024, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração.

Com efeito, ratifico a dispensa de licitação em favor da sociedade empresária **Yuri Francisquini Moura 13602439763**, com o propósito de contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de "filmmaker", a teor do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9E84EC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252-2024

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições regimentais e legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública, em ter um acervo visual;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em melhorar a eficiência operacional, a transparência e a comunicação com seus cidadãos;
CONSIDERANDO a regra contida no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO todo o apurado no processo administrativo 252-2024, onde está a manifestação da Controladoria Geral do Município;

I - RECONHEÇO a necessidade da presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO sua instrução, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria;

II - DECLARO consoante determinam os artigos 15 e 16, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que há comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários para a despesa citada nestes autos e como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, a favor de **Yuri Francisquini Moura 13602439763**, inscrito sob **CNPJ nº 29.333.918/0001-34**, com valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III – À consideração do excelentíssimo senhor prefeito para fins de analise quanto à ratificação do ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, acostando prova de regularidade perante o fisco federal, estadual e municipal assim como prova de regularidade técnico-operacional o técnico-profissional da adjudicatória, entre outros documentos de habilitação.

Mendes, 03 de julho de 2024

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1BEDA91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4235/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDESATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
Artigo 74, INCISO I da Lei Nacional n°14.133/2021

Considerando se tratar de solicitação para Inscrição de 1 servidor no curso on-line "Fortalecimento da gestão institucional dos Serviços de Acolhimento", a ser realizado em modo online, nos dias 01, 06, 13 e 15 de Agosto com carga horária total de 16h.
Considerando a despesa em questão que remete a possibilidade de contratação direta, tendo por fundamento o artigo o Artigo 74, inciso I da Lei Nacional n°14.133/2021, e parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 27;

Considerando que toda documentação comprobatória que consta no Processo em epígrafe certifica a devida contratação;

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANÇA E DO AOLESCENTE – NECA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ (MF) n°07.297.923/0001-04**, **no valor de R$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**.

Mendes - RJ, em 09 de Julho de 2024.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº4235/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico contratação do serviço em atendimento ao Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, conforme parecer em fls.27.

Mendes - RJ, em 09 de Julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7B770A49

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **3452/2024**
Fundamento: **art. 75 II da Lei 14.133/2021**
OBJETO**: Contratação de empresa para fornecer hospedagens, passagens aéreas, translado e custeio de alimentação para os atletas e equipe técnica indicados no Anexo I que representarão o Município de Vassouras no Campeonato Mundial de Tiro com Arco de Campo da IFAA 2024 entre os dias 01 e 11de agosto de 2024 em Voz do Iguaçu/Paraná no C.T. G Charrua – Parque de Exposições e Eventos, Avenida República do Paraguai, 3703 – Vila A, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Vassouras/RJ.**
Contratado: **MICHELE GONÇALVES EMÍLIO** CNPJ: **25.273.684/001-26**
Valor: **R$ 57.284,96 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENATVOS)**
Considerando os elementos constante do presente Processo Administrativo e o Parecer da Controladoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 16 de Julho de 2024.

LUIZ MÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 57.284,96 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENATVOS)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Educação**, em favor da Empresa **: MICHELE GONÇALVES EMÍLIO CNPJ: 25.273.684/001-26.** nos autos do Processo Administrativo nº **3452/2024** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a contratação de **Contratação de empresa para fornecer hospedagens, passagens aéreas, translado e custeio de alimentação para os atletas e equipe técnica indicados no Anexo I que representarão o Município de Vassouras no Campeonato Mundial de Tiro com Arco de Campo da IFAA 2024 entre os dias 01 e 11de agosto de 2024 em Voz do Iguaçu/Paraná no C.T. G Charrua – Parque de Exposições e Eventos, Avenida República do Paraguai, 3703 – Vila A, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Vassouras/RJ.** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 16 de Julho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:FBD08467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sra. Beatriz da Rocha Pereira Menezes, CPF 120.119.627-22, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **CAR SHOP COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA** situada na Avenida Brasil nº 2.520, Cajú, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.930-040 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.592.989/0001-75, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Aline Nascimento de Carvalho, cédula de identidade nº 20.427.819-6 e CPF nº 107.753.247-44, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2462/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **028/2023**, decorrente da Adesão de ata de registro de preços nº 022/2022 do Município de Mangaratiba/RJ , pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2023: Constitui objeto do contrato **028/2023** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventual aquisição de peças componentes e acessórios automotivos, originais de 1ª linha para manutenção da frota de veículos leves, utilitários e pesados, conforme processo administrativo n° 2462/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 028/2023**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem o valor de **R$ 384.058,66** (trezentos e oitenta e quatro mil cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024 assim classificados:

Natureza das Despesas/ Programa de Trabalho: 26.782.0039.2.087.3.3.90.30.00.00
Fonte de Recurso: 1704
Nota de Empenho: 1871/2024

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **12/07/2024 até 11/07/2025**.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser

encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 10 de julho de 2024.

BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

ALINE NASCIMENTO DE CARVALHO
CAR SHOP Comércio de Peças e Acessórios Automotivos LTDA

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:3F9607F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Leonardo Fernandes de Andrade, CPF 101.184.927-56, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **CTA – CENTRO DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA**, situada na Rua Capitão Domingos Antônio Carvalho, nº 8 – Sala 2 – Matadouro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27115-080 e inscrita no CNPJ/MF sob o n º 21.004.012/0001-64, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Urik Pokrovsky Taveira, cédula de identidade nº 27712610-8, CPF nº 147.984.897-27, domiciliado na Rua Capitão Domingos Antônio de Carvalho, nº 173, Matadouro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27115-080, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 10.621/2019 e 8.372/2020, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato 063/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2020: Constitui objeto do contrato Nº 063/2020 a Contratação de empresa especializada em Assessoria Tributária, contemplando a implantação em regime de Cessão do Direito de Uso dos sistemas que tem por finalidade a modernização da Secretaria de Fazenda**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 063/2020**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024 assim classificados:

Natureza das Despesas/Programa de Trabalho: 04.129.0082.2.869.3.3.90.39.00.00
Fonte de Recurso: 1704
Nota de Empenho: 2020/2024

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **07/07/2024 até 06/07/2025**.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
CLÁUSULA SEXTA - da Publicação e Controle
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 05 de julho de 2024.

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

URIK POKROVSKY TAVEIRA
CTA – Centro de Tecnologia Avançada LTDA

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:F5C7B832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 013/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VASSOURAS, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2024.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Lourival Bispo, número 60, casa 02 – Madruga, os seguintes conselheiros representantes: Prof. Marcos Júnior Guimarães Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Maurício Ferreira de Melo Júnior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rebecca Gepp Dantas Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como convidado representando o Conselho Tutelar, o Conselheiro Leandro Cardoso de Oliveira da Conceição, e de forma virtual Therezinha Coelho de Souza, representante da Universidade de Vassouras, Antônio José Andre, representante da Escolinha de Futsal Gente que faz, Érica Gonçalves Panzariello, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Os representantes da Associação Aquarela dos Sonhos justificaram a ausência por motivos de trabalho. Os representantes da Secretaria Municipal de Cultura não estavam presentes nem justificaram ausência. Participou também de forma presencial a Coordenadora das Instâncias de Controle Social, Soraia Cristina de Souza Costa. 1) Levando em consideração a importante relevância deste Conselho para o Município de Vassouras, ficou deliberado envio de dois ofícios, um para a Secretaria Municipal de Cultura e outro para a Ordem dos Advogados do Brasil enfatizando a participação dos atuais conselheiros nas reuniões ordinárias e/ou substituição. 2) Ofício 030/2024 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando indicação de 2 representantes (titular e suplente) para o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS no âmbito do SUAS do município de Vassouras. Foi deliberado a indicação da Conselheira Shenia Saraiva dos Santos como titular e Rebecca Gepp Dantas Teixeira como suplente. 3) Quanto ao Processo Administrativo 8604/2023 que fala sobre Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunha de violência nas suas localidades, ficou deliberado a criação de um grupo de whatsapp constando todos os indicados relacionados na resolução 08/2024 de 11/04/2024 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente para agendamento da primeira reunião ordinária do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção

Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunha de violência nas suas localidades. 4) Quanto ao projeto de enviado pela Organização Sociedade Civil Vale Verdejante com o título ReciclAção Verdejante – Transformando Resíduos em Conhecimento, ficou deliberado convite a equipe do Vale Verdejante para apresentação do projeto em próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, Marcos Júnior Guimarães Alves, lavro a presente ATA que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:623E1040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
Na edição n.° 3672 de 16/07/2024
Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO N.° 007/2024
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Cepalab Laboratórios S/A.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO N.° 008/2024
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Cepalab Laboratórios S/A.

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:9B659D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 5.526/23, 5.567/24 e demais pertinentes, resolve **homologar** a decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo n° 476/2024**, classificando a seguinte empresa como vencedora do certame:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - SRP.

OBJETO: Eventual Aquisição de capas de caixa d'água, para atender às demandas das Ações de Controle de Dengue.

SETOR REQUISITANTE: Vigilância em Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO: Normas da SMS, conforme Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR:

53.185.903 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS, CNPJ 53.185.903/0001-50; para os itens 1, 2, 3 e 4, conforme o Termo de Referência (Anexo I), preço total do fornecedor de R$ 22.768,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).

VALOR GLOBAL: R$ 22.768,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).

VALOR ESTIMADO: R$ 31.441,50 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 12/06/2024, Diário Oficial da União em 12/06/2024, Jornal Meia Hora em 12/06/2024 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 16 de julho de 2024.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:8964DEF6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3987/2024

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2024, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 001/2024, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS), em favor da empresa:

GLOBAL S. & LOCAÇÕES LTDA – Inscrita CNPJ nº 31.935.512/0001-73.

Que teve seu preço registrado como mais vantajoso na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2024, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 001/2024, que tem como órgão gerenciador o Município de Comendador Levy Gasparian.

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 03 de julho de 2024 e do Controle Interno datado em 07 de julho de 2024, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Art. 40 do Decreto n° 003/2024, subsidiada pela Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 metros DIÁRIA DE PERMANÊNCIA FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO - LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	50	DIÁRIA	R$ 285,00	R$ 14.250,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 metros TIPO BAR, DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - COM BALCÃO E SAIA – FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13" A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA (MIG), GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM	35	DIÁRIA	R$ 338,50	R$ 11.847,50

	AÇO. PÉS DE SUSTENÇÃO – ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (13” A 18”), COM ALTURA DE 2,50 OU 3,00 METROS, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA – LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO EM POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS À QUENTE. BALCÃO CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE, CHAPA COMPENSADO MARITIMO DE 15 MM, MEDINDO 3 X 0,30. SAIA CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E 02 TOMADAS 110V.				
3	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 metros, DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO, LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	25	DIÁRIA	R$ 339,50	R$ 8.487,50
4	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 metros TIPO BAR, DIÁRIA DE PERMANÊNCIA COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13” A 20”), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA (MIG), GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENÇÃO – ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (13” A 18”), COM ALTURA DE 2,50 OU 3,00 METROS, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA – LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO EM POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS À QUENTE. BALCÃO CONFECCIONADO EM METALON 20 X 20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE, CHAPA COMPENSADO MARITIMO DE 15 MM, MEDINDO 4 X 0,30. SAIA CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PVC CALANCRADO COM REFORÇO DE POLISTER IMPERMEAVEL, COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTENCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E 02 TOMADAS 110V.	25	DIÁRIA	R$ 339,00	R$ 8.475,00
5	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 metros, DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	25	DIÁRIA	R$ 369,40	R$ 9.235,00
6	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 metros, DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	25	DIÁRIA	R$ 574,40	R$ 14.360,00
7	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 metros, DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	7	DIÁRIA	R$ 759,50	R$ 5.316,50
8	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 metros, DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO LONA DE COBERTURA COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.	35	DIÁRIA	R$ 1.199,30	R$ 41.975,50
9	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 03 X 03 METROS – 4 LADOS	20	DIÁRIA	R$ 258,00	R$ 5.160,00
10	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 04 X 04 METROS – 4 LADOS	10	DIÁRIA	R$ 287,50	R$ 2.875,00
11	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 05 X 05 METROS – 4 LADOS	5	DIÁRIA	R$ 324,00	R$ 1.620,00
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – COM DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE PARA TENDA 10 X 10 METROS – 4 LADOS	10	DIÁRIA	R$ 533,00	R$ 5.330,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 04 X 04 – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - COM ÁREA TOTAL DE 16M², COBERTURA TRELIÇA 04 X 04 LONA BRANCA E FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COM OS DEVIDOS TESTES DE INFLAMABILIDADE LAMINA DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20” , ACARPETADO, COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR “INDUSTRIAL DE 3” E “2,5” NA CHAPA DE 14” E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A	10	DIÁRIA	R$ 4.152,00	R$ 41.520,00

	2,20M, ESCADA DE ACESSO DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPAMENTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.				
14	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 06 X 06 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - COM ÁREA TOTAL DE 36M², COBERTURA TRELIÇA 06 X 06 LONA BRANCA E FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM ESTRUTURA PARA HOUSE MIX E FLY.	30	DIÁRIA	R$ 4.335,00	R$ 130.050,00
15	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 08 X 08 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - COM ÁREA TOTAL DE 64M², COBERTURA TRELIÇA 08 X 08 LONA BRANCA E FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO, ACARPETADO, NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. . COM ESTRUTURA PARA HOUSE MIX E FLY.	10	DIÁRIA	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
16	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA MEDINDO 10 X 08 - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - COM ÁREA TOTAL DE 80M², COBERTURA TRELIÇA 10 X 08 LONA BRANCA E FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	7	DIÁRIA	R$ 7.055,00	R$ 49.385,00
17	LOCAÇÃO DE PALCO CONCHA MEDINDO 18 X 14 X 09 METROS DE ALTURA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, - COM OS DEVIDOS CERTIFICADOS DE TESTE DE INFLAMABILIDADE LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M, ACARPETADO, COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M A 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.	6	DIÁRIA	R$ 12.209,50	R$ 73.257,00
18	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - PERMANÊNCIA - MEDIDO 2,30M DE ALTURA, LARGURA 1,10M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PORTA PAPEL ABASTECIDO REGURLAMENTE, FECHEMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, TETO TRANSLÚCIDO E ILUMINAÇÃO INTERNA COM LIMPEZA DIÁRIA.	175	DIÁRIA	R$ 395,00	R$ 69.125,00
19	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA) – BANHEIRO INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PORTATIL, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E RECOLHIMENTO DE DEJETOS, EM POLIERETANO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO E ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES MINIMAS DE 1,60 X 1,60 X 2,40, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO ABASTECIDO REGULARMENTE, FECHEMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PISO REBAIXADO E CORRIMÃO INTERNO DE APOIO.	25	DIÁRIA	R$ 395,00	R$ 9.875,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORME - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - MEDINDO 5X5METROS, CONTENDO AR CONDICIONADO, MINIMO DE 1 MESA COM 4 CADEIRAS, GELADEIRA, ESPELHO, CABIDEIRO, MICRO ONDAS, TOMADAS, ILUMINAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DO ARTISTA.	30	DIÁRIA	R$ 585,00	R$ 17.550,00
21	LOCAÇÃO DE POSTO MÉDICO OCTANORME 5,00 X 5,00 – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADOS, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4 MM, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMINIO ANODIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LAMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR E AR CONDICIONADO, CAIXA D'AGUA, COBERTO COM TENDA EM ESTRUTURA COM LONA IMPERMEAVEL NA COR BRANCA.	7	DIÁRIA	R$ 600,00	R$ 4.200,00
22	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO CARRETA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - BAÚ CAMARIM COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10,00M DE LARGURA X 4,40M DE ALTURA X 14,00M DE COMPRIMENTO COM DISTRIBUIÇÕAO INTERNA CONTENDO 3 AMBIENTES DEVIDAMENTE CLIMATIZADOS (QUENTE E FRIO) E DEVIDAMENTE DECORADOS (EX: PENTEADEIRAS, ESPELHOS, MOBILIA, APARELHO TELEVISORES, DVDS). A CARRETA DEVE CONTER OBRIGATÓRIAMENTE NO MÍNIMO UMA OU MAIS UNIDADES DE: MICROONDAS, GELADEIRA, FRIGOBAR, TORRADEIRA E BANHEIRO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, RESERVATÓRIO DE ESGOSTO, SAÍDAS DE EMERÊNCIAS, PROJETO PREVENTIVO DE INCÊDIOS, ART E UM PROFISSIONAL MOTORISTA E TÉCNICO PARA MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO, CONCURSO DE CAPACITAÇÃO PREVENTIVO DE INCÊNDIO.	2	DIÁRIA	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
23	LOCAÇÃO DE TORRE FLY PA – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – COM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q 30 COM ALTURA DE 10 METROS E 02 METROS DE LARGURA TRELIÇADO COM SAPATAS PARA AJUSTE DE NIVEL E 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 02 TONELADAS.	25	DIÁRIA	R$ 1.300,00	R$ 32.500,00
24	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NA ESPESSURA DE 24"MM COM ESTRUTURA DE METALON 25 X 25 NA CHAPA 18, MEDIDO 2,00 X 2,10 M. SOLICITADO POR METRO LINEAR	75	DIÁRIA	R$ 180,00	R$ 13.500,00
25	LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMINIO – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – MEDIDA 1,00 X 1,00 M, PARA CONTENÇÃO DE PUBLICO EM EVENTOS. SOLCITADO POR METRO LINEAR.	50	DIÁRIA	R$ 180,00	R$ 9.000,00
26	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO NO MINIMO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. SOLICITADO POR UNIDADE.	375	DIÁRIA	R$ 39,90	R$ 14.962,50
27	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 3 DEGRAUS – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, EM ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO, COM PISO DE ASSENTOS METALICOS REVESTIDOS EM COMPENSSADO NAVAL DE 18 MM, COM INICIO DO PRIMEIRO PISO A PARTIR DE 0,50 M DO CHÃO, ESCADAS DE ACESSOS (SE NECESSÁRIO) COM 2.00 M DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 CM. , QUARDA CORPO E CORRIMÃO NO MINIMO DE 1,10 M DE ALTURA. SOLICITADO POR METRO LINEAR	7	DIÁRIA	R$ 290,00	R$ 2.030,00

28	LOCAÇÃO DE PISO PALLET 02 X 01M – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, – COMPENSSADO NAVAL. SOLICITADO POR QUADRADO	50	DIÁRIA	R$ 28,90	R$ 1.445,00
29	LOCAÇÃO DE PISO SEM COBERTURA – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - TABLADO COM PISO MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0.35 METROS, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 METROS DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA COM CAPACIDADE MÍNIMA COMPROVADA DE 400 QUILOS POR METRO QUADRADO, SOLICITAÇÃO POR METRO QUADRADO.	75	DIÁRIA	R$ 42,00	R$ 3.150,00
30	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM Q15 – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO 30CM, PARA MONTAGEM DE ESTRURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. SOLICITADO POR METRO LINEAR	50	DIÁRIA	R$ 48,70	R$ 2.435,00
31	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM Q30 – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PADRÃO 30CM, PARA MONTAGEM DE ESTRURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. SOLICITADO POR METRO LINEAR	250	DIÁRIA	R$ 67,00	R$ 16.750,00
32	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE STANDS – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – COMPOSTO POR DIVISÓRIAS MEDINDO 3,00 X 3,00 A SEREM MONTADOS SOBRE PISO METALICO REVESTIDOS COM CARPETE OU EMBORRACHADOS	25	DIÁRIA	R$ 648,00	R$ 16.200,00
33	LOCAÇÃO DE GERADOR 80 KVA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO À ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. COM NO MINIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO. SOLICITAÇÃO POR DIÁRIA.	30	DIÁRIA	R$ 3.485,00	R$ 104.550,00
34	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA SEM BRAÇO LATERAL – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, SOLICITADO POR UNIDADE	500	DIÁRIA	R$ 8,75	R$ 4.375,00
35	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA REFORÇADA– DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, SOLICITADO POR UNIDADE	125	DIÁRIA	R$ 20,00	R$ 2.500,00
36	LOCAÇÃO DE CAMAROTE GEO - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, 20 X 50 COM PISO EASYFLOOR	2	DIÁRIA	R$ 20.460,00	R$ 40.920,00
37	LOCAÇÃO DE GERADOR 150 KVA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO À ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. COM NO MINIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO– SOLICITAÇÃO POR DIÁRIA	25	DIÁRIA	R$ 3.500,00	R$ 87.500,00
38	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO À ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. COM NO MINIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO – SOLICITAÇÃO POR DIÁRIA	10	DIÁRIA	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
39	LOCAÇÃO DE GERADOR 250 KVA - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, - MOTOR DIESEL ARREFECIDO À ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. COM NO MINIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO – SOLICITAÇÃO POR DIÁRIA	10	DIÁRIA	R$ 5.200,00	R$ 52.000,00
40	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - 01 GRUPO GERADOR 75 KVA DISEL REFIGERADO A ÁGUA. 01 CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 7,20MT; LARGURA 2,50MT; ALTURA 3,80MT; ALTURA EM EVENTOS 5,50MT; = SOM FRENTE & FUNDO = 04 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE C/ 02 AUTOFALANTES DE 12” OU 10” CADA (800 WATTS CADA) E 04 DRIVES TITÂNIUM (700 WATTS CADA) – SOM LATERAL L+R = 08 CAIXAS DE SUBGRAVE 18” (2000 WATTS CADA). 08 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE 12” OU 10” (1200 WATTS CADA) COM 08 DRIVES DE TITÂNIUM (700 WATTS CADA) AMPLIFICAÇÃO: 06 POWERS DE 6000 WATTS CADA, 04 POWERS DE 4000 WATTS CADA, 04 POWERS DE 2000 WATTS CADA. – 01 CONSOLE DIGITAL DE 24 OU 32 CANAIS COM 12 AUX, 01 PROCESSADOR DE 03 OU 04 VIAS, 01 CD PLAYER, 04 MICROFONES S/ FIO UHF PROFISSIONAL, 10 MICROFONES P/ VOZ, 08 MICROFONE PRA PERCUÇÃO E INTRUMENTOS, 01 CORPO DE BATERIA C/ BANQUINHO E ESTANTES DE PRATOS, 25 PEDESTAIS, 10 DIRECT BOX PASSIVO OU ATIVO, 08 MONITORES DE PALCO, CADA UM COM 01 AUTOFALANTE DE 12” OU 15” E 01 DRIVE DE TITÂNIUM, 01 POWER PLAY COM 08 VIAS, 08 FONES COM FIO, 04 REGUAS DE A.C, CABOS DIVERSOS = CANNON, P10, RCA, BANANA ILUMINAÇÃO: 08 PAR LED 64, 02 MINIBRUTT C/ 04 LAMPADAS CADA, 04 MOVING HEAD BEAM 200 w 2R, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 SUPER STROBO, LASER SHOW 400 MW, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO. PERÍODO DIÁRIA.	3	DIÁRIA	R$ 8.500,00	R$ 25.500,00
41	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, TIPO 01 - 02 CAIXAS ATIVAM COM ALTO FALANTE DE 15” BI- AMPLIFICADA COM NO MINIMO 300 W RMS, 01 MESA DE 6 CANAIS ANALÓGICA OU DIGITAL, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 APARELHO DE CD, PERÍODO DIÁRIA	60	DIÁRIA	R$ 2.484,00	R$ 149.040,00
42	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, TIPO 02 - 04 CAIXAS DE SUBGRAVE C/ 1200 WATS CADA COM ALTO FALANTE 18", 02 AMPLIFICADORES 6000 WATTS CADA - 04 CAIXAS MEDIO GRAVE C/ 800 WATTS CADA COM ALTO FALANTE 12" + DRIVE TI, 02 AMPLIFICADORES 2500 WATTS CADA, 01 MESA DE 16 CANAIS ANALÓGICA OU DIGITAL COM 04 AUX, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS STEREO, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 04 DIRECT BOX, 01 CROSSOVER 4 OU 3 VIAS STEREO, 02 MICROFONES SEM FIO, 10 MICROFONES COM FIO, 01 KIT MIC BATERIA, 01 APARELHO DE CD, 10 PEDESTAIS, 04 RÉGUAS DE AC, CABOS DE MICROFONE E CABOS P. 10. 04 MONITORES DE PALCO CONTENDO 01 AUTOFALANTE DE 12 E 01 TITÂNIUM, 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS CADA, PERÍODO DIÁRIA.	60	DIÁRIA	R$ 2.800,00	R$ 168.000,00
43	LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA,: SISTEMA DO P.A: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS COM 12 AUX, 01 MULTI CABO DE 40 VIAS, 01 MULTI CABO DE 12 VIAS, 01 PROCESSADOR DE AUDIO 3 OU 4 VIAS STÉREO, 01 APARELHO DE CD, 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM AUTOFANTE DE 18” ou 21” DE 1200 WATTS PRA CADA LADO, 08 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE E CADA UMA COM 02 AUTOFALANTES DE 12” ou 10” DE 600 WATTS E 01 DRIVE DE TITÂNIUM DE 500 WATTS PRA CADA LADO, SISTEMA LINE ARRAY, PASSIVA OU ATIVA, 02 AMPLIFICADORES DE 8000 WATTS PARA OS SUB, 04 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS PARA O MÉDIO GRAVE, 2 AMPLICADORES 3000 WATTS PARA AS MÉDIAS ALTAS, SISTEMA DE MONITOR	25	DIÁRIA	R$ 7.468,00	R$ 186.700,00

	DE PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS E 16 AUX, 08 MONITORES DE 400 WATTS CADA UM COM 01 AUTOFALANTE DE 15” ou 12” E 01 DRIVE DE TITÂNIUM CADA, 01 SIDE L+R COM 01 SUBGRAVE DE 18” ou 21”, 01 MÉDIO GRAVE COM 02 DE 12” E UM TITÂNIUM PRA CADA LADO, 01 SUB DE 18” PRA BATERIA, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 WATTS, 01 AMPLIFICADOR 2000 WATTS, 01 AMPLIFICADOR 1000 WATTS, 04 AMPLIFICADORES 2000 WATTS, 08 DIRECT BOX ATIVO OU PASSIVO, 01 PROCESSADOR DE AUDIO DE 03 ou 04 VIAS STÉREO, 02 POWER PLAY DE 08 VIAS CADA, 16 HEADFONES, 02 CUBOS DE GUITARRA 250 WATTS COM 02 AUTOFALANTES DE 12” CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS COM 01 CAIXA COM 01 AUTOFALANTE DE 15” ou 18” E 01 CAIXA COM 04 AUTOFALANTES DE 10” E UM TWEETER, 01 CORPO DE BATERIA COM BUMBO 22" TON I 08" T II 10"; TIII 12" SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 03 PRATICAVEIS, 01 KIT DE MICROFONE PRA BATERIA (...)				
44	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA SISTEMA DO P.A: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUX, 01 APARELHO DE CD, 01 PROCESSADOR DE AUDIO 03 ou 04 VIAS STÉREO, 16 CAIXAS DE SUBGRAVE DE 2000 WATTS COM AUTOFALANTES DE 18” ou 21” PRA CADA LADO, 16 CAIXAS DE LINE ARRAY 1500 WATTS (ATIVA OU PASSIVA) PRA CADA LADO CONTENDO 02 FALANTES DE 12” ou 10” E MAIS 01 DRIVE DE TITÂNIUM CADA, 16 AMPLIFICADORES DE 10.000 WATTS, 16 AMPLIFICADORES DE 8000 WATTS, 08 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS, 01 MULTICABO 60 VIAS, 01 MULTI CABO 16 VIAS, SISTEMA DE SOM DE PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS E 16 AUX, 01 PROCESSADOR DE AUDIO 03 ou 04 VIAS STÉREO, SISTEMA DE FONES IN EAR COM 16 FONES, 01 SIDE L+R COM 02 CAIXAS DE SUBGRAVE DE 2000 WATTS COM AUTOFALANTES DE 18” OU 21” MAIS 04 LINE ARRAY DE CADA LADO, 20 MONITORES DE 600 WATTS CADA UM COM 01 AUTOFALANTE DE 12 ou 15 E 01 TITÂNIUM, 02 SUBGRAVES P/ BATERIA COM 01 AUTOFALANTE DE 15”, 04 AMPLIFICADORES DE 8000 WATTS, 04 AMPLIFICADORES DE 6000 WHATTS, 04 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS 12 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS, 01 PROCESSADOR DE AUDIO 03 ou 04 VIAS STÉREO, 01 CORPO DE BATERIA "SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 05 PRATICAVEIS, 10 MICROFONES SEM FIO UHF PROFISSIONAL COM TROCA DE FREQUENCIA, 01 KIT DE MICROFONE PRA BATERIA PROFISSIONAL, 39 MICROFONES COM FIO P/ VOZ, 15 MICROFONES PRA PERCUSSÃO E INSTRUMENTOS, 30 PEDESTAIS, 15 GARRAS, 12 DIRECT BOX PASSIVO ou ATIVO, 10 RÉGUAS DE A.C, 04 CUBOS DE GUITARRA DE 500 WATTS (...)	15	DIÁRIA	R$ 15.950,00	R$ 239.250,00
45	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA, - 10 PAR LED 64, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 LASER SHOW 300 MW, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. PERÍODO DIÁRIA.	60	DIÁRIA	R$ 2.000,00	R$ 120.000,00
46	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA - 40 PAR LED 64, 02 MINIBRUTTE COM 06 LAMPADAS CADA, 12 MOVING HEAD BEAM 200 w 2R, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL, LASER SHOW DE 500 MW, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. BOX TRUSS, PERÍODO DIÁRIA.	25	DIÁRIA	R$ 4.500,00	R$ 112.500,00
47	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – 80 PAR LED, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DIGITAL, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA GRANDE PORTE, 04 MINIBRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 08 LÂMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATÉIA), 10 SET LIGHTS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO), 08 FOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO), 10 BOX TRUSS, (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DE LUZES DE PALCO), 5 TRELIÇAS 0,50 X 0,50 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE CENÁRIOS), TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO, 30 MOVING HEAD BEAM 200 w R5 OU R7. PERÍODO DIÁRIA.	15	DIÁRIA	R$ 7.500,00	R$ 112.500,00
48	LOCAÇÃO DE TELÃO 200” POLEGADAS – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – SISTEMA DE VÍDEO PROJEÇÃO COM TELAS DE 200” ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO E PROTETOR DE 5000 ANSILUMES	7	DIÁRIA	R$ 500,00	R$ 3.500,00
49	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO MINIMO 10MM DE DEFINIÇÃO REAL, PARA ÁREA EXTERNA OUTDOOR, QUE FUNCIONE EM QUALQUER SITEMA (NTSC/PAL-M) FEQUÊNCIA DE SCAM 280 HZ, ENTRADA DE SINAL (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA OU DIGITAL) COM OPÇÃO DE PENDURAR OU EMPILHAR, 6 DOTS/M2 RGB OU 2RGB.m²	25	DIÁRIA	R$ 3.800,00	R$ 95.000,00
50	LOCAÇÃO DE DETECTOR DE METAL – DIÁRIA DE PERMANÊNCIA – DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL: DETECTA POR VARIAÇÃO INDUTIVA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO: 100/127 VAC: ALTO PORTANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. – SOLICITADO POR UNIDADE	6	DIÁRIA	R$ 400,00	R$ 2.400,00
51	LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL DO TIPO MANUAL - DIÁRIA DE PERMANÊNCIA: DETECTA METAIS, POR MEIO DE BATIMENTO DE FREQUÊNCIA. – SOLICITADO POR UNIDADE	6	DIÁRIA	R$ 150,00	R$ 900,00
53	BRIGADISTAS - GRUPO ORGANIZADODE PESSOAS QUE SÃO ESPECIALMENTE CAPACITADAS PARA QUE POSSAM ATUARNUMA ÁREA PREVIAMENTE ESTABELECIDA, NA PREVENÇÃO, ABANDONO E COMBATE A UM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E PÂNICO, E QUE TAMBÉM ESTEJAM APTAS A PRESTAR OS PRIMEIROS SOCORROS A POSSÍVEIS VÍTIMAS.	50	DIÁRIA	R$ 200,00	R$ 10.000,00
TOTAL			**R$ 2.244.001,50**		

Mendes, 15 de julho de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B08E1C30